



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097

Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## INDICAÇÃO Nº 67/2025

**Assunto:** INDICA A SECRETARIA RESPONSÁVEL DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE A RETIRADA DE TODO ENTULHO DEPOSITADO NA RUA TRÊS, NO BAIRRO JARDIM SÃO GABRIEL, COM URGÊNCIA, A FIM DE EVITAR A PROLIFERAÇÃO DE ANIMAIS PEÇONHENTOS E NOCIVOS À SAÚDE E GARANTIR O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO DESSE BAIRRO.

**Destinatário:** Executivo Municipal.

**Excelentíssimo Presidente,**

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

**Justificativa:** O município precisa manter os bairros limpos de entulhos por várias razões importantes, pois o acúmulo de entulho pode atrair pragas como ratos, baratas e mosquitos, aumentando o risco de doenças, como dengue, leptospirose e infecções respiratórias. Pilhas de entulho nas ruas podem causar acidentes, dificultar a circulação de pedestres, obstruir bueiros e prejudicar a drenagem da água, aumentando as chances de enchentes e alagamentos, conforme podemos notar nas ilustrações que seguem.

Manter os bairros limpos incentiva a população a descartar corretamente seus resíduos e contribui para uma cidade mais sustentável. O descarte correto evita enchentes e a proliferação de animais nocivos à saúde.





Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 06 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ NILSON VIANA**  
**Vereador - MDB**



